

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.819.367-2

DATA: 10/04/2025

PARECER CEE/CEIF N.º 23/2026

APROVADO EM 10/02/2026

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FORMOSA DO OESTE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

RELATORA: MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

*EMENTA: Reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, da instituição de ensino citada. Parecer favorável. Prazo especificado no quadro indicado no Voto. Determinação à mantenedora e à instituição de ensino referidas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, de interesse do Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Goiânia, n.º 670, município de Formosa do Oeste, pelo qual solicitou o reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

A instituição de ensino é mantida pelo Estado do Paraná e possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed efetuou a análise do Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação, elaborado pelo Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand e emitiu Parecer Técnico favorável ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

Observa-se que o Ensino Fundamental – Anos Finais, foi autorizado pela Resolução Secretarial n.º 7859, de 05/12/2022, pelo prazo de 19/12/2022 até 19/12/2026.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

A matéria está regulamentada no Art. 41, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

A Coordenação de Documentação Escolar-CDE/DNE/Seed informou sobre os Relatórios Finais do curso do Ensino Fundamental – Anos Finais:

[...]

Trata o presente protocolado dos Relatórios Finais do Colégio Estadual Rui Barbosa Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Formosa do Oeste e NRE de Assis Chateaubriand, referentes aos anos letivos de 2023 e 2024, Resolução n.º 7859/2022, DOE: 19/12/2022, período: 19/12/2022 a 19/12/2026, para o Reconhecimento do Ensino Fundamental – anos finais. Informamos que os Relatórios Finais mencionados, estão devidamente arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR e aguardam a emissão dos Atos Oficiais de Reconhecimento do curso, para posterior análise e validação desta coordenação.

[...]

A Licença Sanitária está vigente até 26/03/2026 e o Certificado de Conformidade expirou em 28/10/2025, com o processo em trâmite.

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho e consta no protocolado, conforme segue:

**MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL – 6º ao 9º ANO**

|                                                                                                |                               |                                     |        |                               |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------|-------------------------------|--------|
| NRE: 04 – Assis Chateaubriand                                                                  |                               | MUNICÍPIO: 0820 – Formosa do Oeste  |        |                               |        |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Colégio Estadual Rui Barbosa – Ensino Fundamental, Médio e Profissional |                               |                                     |        |                               |        |
| ENDEREÇO: Avenida Goiânia, 670 – Centro – Município de Formosa do Oeste – CEP: 85.830-000      |                               |                                     |        |                               |        |
| FONE: (44) 3526-1992                                                                           |                               |                                     |        |                               |        |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná                                              |                               |                                     |        |                               |        |
| CURSO: 4039 - Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano                                                |                               |                                     |        |                               |        |
| TURNO: VESPERTINO                                                                              |                               | Carga Horária do curso: 3.466 horas |        | Dias Letivos anuais: 200 dias |        |
| ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023                                                                       |                               | FORMA: Gradativa                    |        |                               |        |
| COMPONENTES CURRICULARES                                                                       |                               | 6º Ano                              | 7º Ano | 8º Ano                        | 9º Ano |
| BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- BNCC                                                           | ARTE                          | 2                                   | 2      | 2                             | 2      |
|                                                                                                | CIÊNCIAS                      | 3                                   | 3      | 3                             | 3      |
|                                                                                                | EDUCAÇÃO FÍSICA               | 2                                   | 2      | 2                             | 2      |
|                                                                                                | ENSINO RELIGIOSO <sup>2</sup> | 1                                   | 1      | -                             | -      |
|                                                                                                | GEOGRAFIA                     | 2                                   | 3      | 3                             | 3      |
|                                                                                                | HISTÓRIA                      | 3                                   | 2      | 3                             | 3      |
|                                                                                                | LÍNGUA PORTUGUESA             | 3                                   | 3      | 3                             | 3      |
|                                                                                                | LÍNGUA INGLESA                | 2                                   | 2      | 2                             | 2      |
|                                                                                                | MATEMÁTICA                    | 5                                   | 5      | 5                             | 5      |
| Total de horas-aula semanais – BNCC                                                            |                               | 23                                  | 23     | 23                            | 23     |
| PARTE DIVERSIFICADA - PD                                                                       | LEITURA E REDAÇÃO             | 2                                   | 2      | 2                             | 2      |
|                                                                                                | PENSAMENTO COMPUTACIONAL      | -                                   | -      | 2                             | 2      |
| Total de horas-aula semanais - PD                                                              |                               | 2                                   | 2      | 4                             | 4      |
| Total de horas-aula semanais <sup>3</sup>                                                      |                               | 25                                  | 25     | 27                            | 27     |

<sup>1</sup>Matriz Curricular de acordo com LDB nº 9364/96.

<sup>2</sup>Ensino Religioso: matrícula facultativa para os alunos. Deverá ser ofertada atividades pedagógicas para os alunos que não frequentarão, para cumprimento de carga horária.

<sup>3</sup>A carga horária do 6º e 7º ano será de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos; dos 8º e 9º ano, deverá ser de 5 (cinco) aulas diárias de 50 minutos, três dias na semana, e de 6 (seis) aulas diárias de 50 minutos, dois dias na semana.

Formosa do Oeste, 01 de abril de 2025

*Ednilson Ricato*

Ednilson Ricato

Diretor

RG: 4.991.546-2 – RES: 346/2025

DOE 11852 – 25.02.25

Os docentes são habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino apresenta as condições para o reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais, conforme o quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO                 | MUNICÍPIO/<br>NRE                           | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE<br>AUTORIZAÇÃO DE<br>FUNCIONAMENTO DO CURSO | PERÍODO DE<br>RECONHECIMENTO DO<br>CURSO                                                |
|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Colégio Estadual<br>Rui Barbosa– EFMP | Formosa do Oeste/<br>Assis<br>Chateaubriand | Resolução n.º 7859,<br>de 05/12/22;<br>de 19/12/22 a 19/12/26        | Desde 19/12/22 e<br>por mais cinco anos,<br>contados a partir de<br>20/12/26 a 19/12/31 |

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão garantir o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2018, assegurando o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos, de forma a não comprometer a regularidade de suas atividades e a vida escolar dos estudantes, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

Encaminhe-se o Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Finais.

É o Parecer.

Marli Regina Fernandes da Silva  
Relatora

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEIF